



INFORMAÇÃO

Candidaturas online - Ano letivo 2021/2022

- Refeições • Apoio Financeiro para material escolar e visitas de estudo
- Atividades de Animação e Apoio à Família • Transporte Escolar

Para a inscrição e/ou candidatura os Encarregados de Educação deverão proceder do seguinte modo:

1. Alunos/as já inscritos/as na plataforma SIGA:

Para inscrição no serviço de Refeições, Apoio Financeiro para material escolar e visitas de estudo, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Transporte Escolar deverá aceder à plataforma SIGA – Poderá aceder através Balcão Único/Serviços Online em www.cm-palmela.pt

Na área de Autenticação, introduzir os dados (Utilizador e Código de Acesso) que já foram enviados.

Se esqueceu os dados (Utilizador e Código de Acesso) deve aceder a "Recuperar dados de acesso".

2. Alunos/as que ainda não se encontram inscritos na plataforma SIGA:

Caso ainda não tenha recebido os dados (Utilizador e Código de Acesso), contacte o Município de Palmela através do endereço DECS@cm-palmela.pt e solicite as credenciais de acesso à plataforma SIGA, indicando nome do aluno e encarregado de educação, números de identificação fiscal (NIF), número de telemóvel, ano de escolaridade a frequentar em 2021/22 e respetivo estabelecimento de educação e ensino.

3. Candidatura

A candidatura é formalizada pelo encarregado de educação através de formulário online disponível na plataforma SIGA - Poderá aceder através Balcão Único/Serviços Online em www.cm-palmela.pt

Em seguida selecionar o separador "Candidaturas".

Escolher o formulário pretendido:

- Ação Social Escolar 1º ciclo (serviço de refeições ou refeições gratuitas e apoio financeiro para material escolar e visitas de estudo);
- Ação Social Escolar Pré-Escolar (serviço de refeições ou refeições gratuitas) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF);
- Transportes circuitos Municipais (alunos do 1º ciclo do ensino básico);
- Transportes circuitos Públicos (alunos do 2º, 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário).

4. Documentos a anexar na candidatura para beneficiar dos apoios atribuídos pelo Município:

4.1. Serviço de refeição

- Declaração médica no caso de restrições alimentares;
- Comprovativo de residência do agregado familiar do/a aluno/a (recibo de água, luz, gás ou atestado da Junta de Freguesia da área de residência) ou a Certidão de Domicílio Fiscal.

4.2. Refeição gratuita (escalão 1 e 2 do abono de família)

- Declaração da Segurança Social com o posicionamento de escalão de abono de família;
- Declaração médica no caso de restrições alimentares;
- Comprovativo de residência do agregado familiar do/a aluno/a (recibo de água, luz, gás ou atestado da Junta de Freguesia da área de residência) ou a Certidão de Domicílio Fiscal.

4.3. Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF):

- Declaração da Segurança Social com o posicionamento de escalão de abono de família (escalão 1 a 6 do abono de família);
- Declaração da Entidade Patronal com horário do Encarregado de Educação (no caso de pretender o serviço de Acolhimento);
- Comprovativo de residência do agregado familiar do/a aluno/a (recibo de água, luz, gás ou atestado da Junta de Freguesia da área de residência). ou a Certidão de Domicílio Fiscal.

4.4. Transportes escolares:

- Comprovativo de Matrícula (com indicação do ano de escolaridade, curso e disciplina específica) devidamente carimbado pelo estabelecimento de ensino;
Nota: apenas necessário para alunos que frequentam escolas fora do concelho
- Comprovativo de residência do agregado familiar do/a aluno/a (recibo de água, luz, gás ou atestado da Junta de Freguesia da área de residência) ou a Certidão de Domicílio Fiscal.
- Apresentação de prova de não existência de curso e/ou disciplina no concelho de Palmela;
- Comprovativo de frequência de estágio curricular e/ou profissional.

5. Após o preenchimento de todos os campos, basta clicar em Enviar/Submeter.

Os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório, sem os quais não é possível submeter a candidatura.

6. O município analisa a candidatura e comunica o resultado via endereço eletrónico:

- Aceite e validada;
- Necessidade de proceder à atualização/correção da informação submetida;
- Rejeitada e o respetivo motivo.

Para mais informações/esclarecimentos contacte a Divisão de Educação da Câmara Municipal de Palmela, através do seguinte endereço eletrónico: DECS@cm-palmela.pt